



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

Gabinete do Presidente  
CNPJ 34.890.368/0001-94



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 004/2022  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual o Pregoeiro e Equipe de Apoio remeteu, destinado a aquisição de Combustíveis, da análise do processo em epígrafe feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio criado mediante a Portaria nº 002/2022, e considerando ainda o Parecer Jurídico do dia 09 de junho de 2022, exarado pelo Assessor Jurídico do Município, Sra. Dayane Biancarde de Araújo.

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificado o fiscal do contrato no subitem 8.3 da Fiscalização do Fornecimento, ORIENTO ainda que o mesmo utilize carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Terceira: Das Condições de Pagamento, tendo como vencedoras as empresas: GONÇALVES & DIAS LTDA (POSTO BRASIL NOVO) – CNPJ: 07.868.912/0006-33 e o POSTO TRADIÇÃO LTDA (AUTO POSTO MULLER) – CNPJ: 28.129.928/0001-90 e como Contratante a Câmara Municipal de Brasil Novo - PA:

**Contrato Administrativo nº:** 004/2022 - **Contratada:** GONÇALVES & DIAS LTDA (Posto Brasil Novo)  
**Contrato Administrativo nº:** 005/2022 - **Contratada:** POSTO TRADIÇÃO LTDA (Auto Posto Muller)  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO - PA  
**Data de assinatura:** 18 e julho de 2022

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para este poder legislativo.

Brasil Novo/PA, 21 de julho de 2022

**EDINÉIA SANTANA DE JESUS MORAES**

Coordenadora do Controle Interno  
Portaria nº 012/2021 - CMBN